

A M A  
colas  
do  
edu-  
base.

MOVIMENTO  
DE  
EDUCAÇÃO  
DE  
BASE

FUNDAMENTAÇÃO  
DO PROGRAMA PARA 1965

2ª. parte:  
PROMOÇÃO HUMANA

Rio de Janeiro, 1965.  
30 p. mimeo.

FUNDAMENTAÇÃO  
DO PROGRAMA PARA 1965

2ª P A R T E : PROMOÇÃO HUMANA

0. Introdução

1. Conscientização

1.1 O Homem

1.2 O Trabalho

1.3 Comunicação

1.4 Meios de Comunicação

1.5 Os Condicionamentos Culturais

1.6 O Homem e os Meios de Realização

1.7 A Realização da Pessoa na Família

1.8 A Realização da Pessoa na Sociedade

2. Organização

2.1 Função Social do Trabalho

2.2 Cooperação: organizada e não organizada

2.3 Associativismo

2.4 Cooperação Econômica

2.5 Ação Política

## O. INTRODUÇÃO

O trabalho de promoção humana é intrínseco à própria educação, uma vez que educar não consiste em adaptar alguém a determinada situação, a determinado tipo de sociedade, mas dar elementos e condições para que o homem se forme. Educar é levar o homem a tomar consciência de seu papel de sujeito do mundo. É integrar alguém na obra cultural, na ação do homem que transforma a natureza. A educação é uma exigência e um direito de todos, uma condição para que o homem se realize, se afirme como pessoa e, conseqüentemente, se promova.

Esta promoção não deve ser individualista. Deve ser uma autopromoção comunitária, através da qual se procure ajudar e apressar a integração de todos no processo de criação cultural. Com isto não se pretende uniformizar homens e culturas - o que seria uma aberração - mas humanizá-los, aceitando e respeitando as diferenças. Dentro desta perspectiva, achamos que só há promoção quando as necessidades da pessoa tendem a ser satisfeitas. Só há promoção, quando há não apenas um despertar, mas também uma tomada de consciência do valor humano e da posição que cada homem ocupa no mundo. Só há promoção, quando o homem tem acesso aos meios de comunicação e quando, no seio das instituições, pode exercer sua liberdade e responsabilidade como pessoa humana. Só há promoção, quando há participação ativa da pessoa. Só há promoção; quando a pessoa escolhe o que é mais adequado à sua realização.

Evidentemente, em um trabalho de promoção há diversos estágios. Por isso, não se pode esquecer que tudo que foi colocado como sendo promoção pode se processar em um só momento ou em momentos diferentes. É essencial que se tenha presente e bem claro até onde se quer chegar, porque este trabalho jamais pode ser feito desligado da época, do momento histórico em que o homem está inserido. Em nosso caso, por exemplo, seria utópico pretender-se fazer um trabalho de promoção humana sem levar em consideração a realidade mundial, brasileira e de MEB.

Como, através de um trabalho educativo, se pode contribuir para a autopromoção do povo? Inicialmente, formando-o, incentivando-o, instrumentalizando-o e criando condições para que tome parte ativa nas associações e organizações de sua comunidade, criticando-as e melhorando-as. Estas associações são oportunidades de cada um exercer suas responsabilidades e liberdade. Por seu intermédio, não há apenas um despertar, mas um começo de promoção do povo todo, promoção não individualista, utilitária, mas a serviço da comunidade.

Promoção humana é ascensão de cada homem, de cada fração da humanidade, dos grupos que impulsionam essa mesma humanidade. Dentro dessa perspectiva, não podemos aceitar a presença de marginalizados por miséria ou por privilégios de classes ou de castas. (Ver Le Bret, Manifesto por uma Civilização Solidária, p.p. 15 e 85).

A recuperação do homem marginalizado jamais será conseguida por um simples trabalho de alfabetização, porque, embora haja uma correlação entre analfabetismo e marginalização, assim como entre analfabetismo e subdesenvolvimento, não se pode dizer que o analfabetismo seja a causa da marginalização e muito menos do subdesenvolvimento. Aceitar isto é querer, como diz Pierre Furter, tomar o efeito pela causa. A alfabetização pura e simples não tem sentido, uma vez que a mera aquisição de alguns conhecimentos de leitura, escrita e cálculo não leva a participar conscientemente do desenvolvimento do país, a ter uma consciência crítica da realidade. A alfabetização de adultos deve levar o conjunto da população a participar do desenvolvimento do país. Só dentro dessa perspectiva, estará contribuindo para a integração do homem no processo de transformação cultural.

Diremos, ainda, que um trabalho de educação, dentro dessa perspectiva de promoção, para ser autêntico, deve partir da necessidade de libertação das classes menos favorecidas. Deve procurar propiciar os elementos necessários para que cada homem tome parte ativa no desenvolvimento de suas comunidades, fazendo opções pela conservação ou modificações de realidade em que se encontra. Cremos que isso é fundamental, porque "uma sociedade moderna e democrática tem necessidade de uma cultura participada por todos. Esta cultura deve permitir a todas as classes ou categorias sociais, a todos os indivíduos, qualquer que seja seu estado profissional ou nível de instrução, uma participação ativa na vida econômica, social, política, artística, científica, espiritual". (Joffre Dumazedier, Relexions sur l'entrainement mental, Paris, PEC, p. 1).

## 1. CONSCIENTIZAÇÃO

Para se ter consciência de alguma coisa, são necessários apenas dois termos: o sujeito que tem consciência e a coisa da qual ele toma consciência. O ato de conscientizar, entretanto, exige a presença de uma segunda pessoa; exige uma comunicação entre dois sujeitos sobre alguma coisa. Contém, assim, três termos: dois sujeitos e um objeto. Conscientização implica consciência de si e comunicação de dois sujeitos, pela mediação do mundo. Conscientizar é, portanto, dar elementos para que o homem tome consciência do que ele é (consciência de si), do que os outros são (comunicação de dois sujeitos) e do que é o mundo. A maneira de conscientizar é que pode variar, de acordo com a época histórica, a concepção que se tem do homem, a visão que se tem do mundo e o sentido que se tem da história.

Todo trabalho que visa a promoção humana não pode deixar de situar-se numa linha de conscientização. Logo, não se pode pensar em fazer um trabalho de educação, tendo em vista uma autopromoção e uma ação visando uma mudança de estrutura, sem conscientização. O homem não pode se formar dentro de uma certa perspectiva, dentro de um contexto histórico determinado, sem se tornar consciente de suas responsabilidades de cidadão e consciente de suas responsabilidades de homem, criado à imagem de Deus.

Donde se conclui que educar, formando a pessoa humana dentro desta perspectiva de promoção comunitária, implica sempre conscientização, uma vez que é impossível educar sem dar elementos para que o homem tome consciência do seu valor como pessoa, suas exigências de realização, seu dever para com os outros, sua capacidade criadora, sua capacidade de comunicação e etc.: (Ver o trabalho "Educação e Conscientização", de Raul Landim).

### 1.1 O Homem

O processo de conscientização varia de acordo com a concepção que se tem do homem. Que é o homem para nós?

Encarado somente em sua dimensão animal, o homem poderá ser reduzido a um objeto da natureza, como os outros animais, a um ser que não transcende a natureza e está submetido a seu determinismo. Mas, o comportamento animal é puramente adaptativo e

a ação do homem é, além de adaptativa, criadora. A "ação" do animal não cria um mundo novo, mas se estrutura ela mesma como do mundo. Já o homem, tomado como sêr que conhece o mundo e nele cria uma ordem humana, apresenta-se não como sêr do mundo, mas como um sêr no mundo. Sua vida, sua ação realiza-se no mundo; mas êle o transcende; transcende a natureza, tornando-a humana. Como sêr consciente, o homem se afirma como sujeito do mundo, tornando-o seu objeto.

Conhecendo o mundo, o homem escolhe para si um sentido, dá a seu movimento, a sua ação um significado que transcende a ordem natural. Daí dizer-se que a inserção do homem no mundo realiza-se com ambiguidade: é um sêr que transcende o mundo e, por isso, recusa-se a situar-se como ser do mundo. Entretanto, sua ação, seu movimento intrínseco, que o aperfeiçoa, realiza-se no mundo.

A relação do homem com o mundo, é uma relação mediatizada pelo trabalho. É, ainda, frente aos outros homens, uma relação de comunicação, que pode ser expressa em dominação ou em reconhecimento. (MEB, Fundamentação, de "Viver é Lutar, p.p. 1-4).

Uma vez feita a colocação do que é o homem no sentido genérico, será abordado um ponto que é quase uma decorrência deste: dignidade feminina.

Inicialmente diremos que não há nada que distinga o homem da mulher, no plano da dignidade humana, enquanto ser racional, capaz de transcender o mundo, em existência pessoal relacionada com os homens e com Deus. (MEB, Fundamentação, de "Viver é Lutar", p. 22). Se fizermos um estudo dos textos bíblicos e dos documentos pontifícios que tratam da mulher, encontraremos trechos provando que ela e o homem são iguais, quanto à natureza e dignidade: "criou Deus o homem a sua imagem; criou-o à imagem de Deus e criou-os homem e mulher" (Gen. I, 27). Como vemos, o texto não faz alusão alguma à superioridade de um ou de outro sexo.

Nas epístolas de São Paulo, há, também, várias passagens onde êle aborda o problema dentro dessa perspectiva de igualdade dos seres humanos. Assim, na 1ª Epístola aos coríntios (XI, 11:12), o apóstolo nos diz: "...nem o homem existe sem a mulher, nem a mulher sem o homem, no Senhor. Porque se a mulher foi tirada do homem, também o homem foi concebido pela mulher, mas todas as coisas vêm de Deus". Dirigindo-se aos Gálatas, diz: "não há judeu, nem grego, não há servo, nem homem livre, não há homem, nem mulher. Porque todos vós sois um só em Jesus Cristo.." (Gal. III, 28).

Partindo dessas colocações, uma pergunta se impõe: em que consiste essa dignidade que a mulher recebeu de Deus? Pio XII responde de uma forma muito lúcida: "é só interrogar a natureza humana, tal qual Deus a formou elevada e resgatada pelo sangue de Cristo. Em sua dignidade pessoal de Filhos de Deus, o homem e a mulher são absolutamente iguais..." (Pio XII, Alocução às mulheres italianas, em 21.10.45).

Com efeito, pode-se dizer que a mulher e o homem são iguais quanto à natureza e à dignidade, embora haja algumas diferenças de funções. A primeira delas e a mais fundamental, não resta dúvida, é a biológica. A própria estrutura física do homem e da mulher determina funções diversas, no que concerne a procriação. Ao lado dessas diferenças existem as de ordem psicológicas e que se apresentam sob vários aspectos. São essas diferenças de funções físico-psíquicas que levam o homem e a mulher a se completarem. Mas, não são elas que determinam o que é próprio para o homem ou para a mulher, em termos de divisão de trabalho e de possibilidades de realização. Acreditamos que as diferenças existem; mas são devidas, em grande parte, a condicionamentos sociais.

" O trabalho servil atribuído à mulher, sua própria avaliação como objeto de que os homens se servem são um fenômeno histórico e evidenciam uma situação de injustiça e de dominação por parte do sexo masculino". (MEB, Fundamentação, de "Ver é Lutar", p.22).

Atualmente não só a mulher reconhece sua dignidade, mas também, cada vez mais, toma consciência e reivindica direitos e deveres consentâneos com essa dignidade, tanto na vida familiar, como na vida social (P.T. 41). Aceitar que a mulher é pessoa, no sentido pleno da palavra, é afirmar que ela é igual ao homem e negar que ela seja um ser que encontre sua razão de existir no homem. Partindo dessas colocações, podemos concluir: a mulher não existe a serviço do homem, nem o homem a serviço da mulher, mas todos os dois a serviço da obra do gênero humano, a serviço da construção do mundo (Jacques Leclercq, "Vers une famille nouvelle"- Ed. Universitaires, Paris, 1962, cap. III).

## 1.2 Trabalho Humano

Vários são os sentidos dados ao termo "trabalho". Para uns, é ele o mediador entre o homem e o mundo; para outros, é o meio pelo qual o homem atesta sua presença pessoal, construindo uma obra; muitos julgam-no, enfim, como o sinal da transcendência do homem sobre o mundo. Mas, não é somente neste plano que se manifesta a pluralidade dos sentidos dada ao trabalho. Historicamen

te, também, tem-se debatido sobre seu valor. Para os gregos, por exemplo, a dignidade do homem estava na atividade contemplativa, sendo o trabalho manual desprezado.

A visão bíblica no entanto, é totalmente diferente: Deus manda que se cultive o paraíso (Gên. II, 15). O trabalho penetra, então, no íntimo do ser. Ele faz parte do plano fundamental de Deus sobre o gênero humano. O pecado, entretanto, degrada o homem, e, daí em diante, antes de exprimir a pujança do homem, "imagem de Deus", o trabalho se torna uma ação árdua e penosa. Naturalmente, o trabalho deveria ser uma atividade espontânea e alegre; mas, pelo pecado, torna-se difícil e doloroso. A Encarnação e a Redenção renovam esta visão, dando um sentido participativamente criador e redentor ao agir humano; mesmo sendo o trabalho uma tarefa árdua, nele se desvenda a mais íntima e fundamental esperança do homem: a esperança da Salvação.

A cultura moderna apresenta como denominador comum o humanismo do trabalho: é a partir dele que os valores se tornam fundamentados. O homem constrói um mundo humano, onde se humaniza, humanizando. Em suma: o trabalho relaciona o homem com o mundo, humaniza a natureza e comunica os homens entre si, dando à ação humana uma responsabilidade universal.

O valor do trabalho humano não se reduz à obra por ele produzida, antes expressa o valor do homem que, pelo trabalho, revela o íntimo do seu ser: sua transcendência sobre o mundo, sua ação criadora de um mundo humano. É, pois, o trabalho que revela o sentido do homem. É por ser ele dinamismo próprio de um ser consciente e livre, que ganha a sua dignidade (MEB, Fundamentação de "Viver é lutar", p.p. 5-7).

### 1.3 Comunicação

O homem é um ser de relações. Como ser consciente, diante da natureza, ele não apenas a conhece, mas transforma-a pelo trabalho, humanizando-a, e através do trabalho se comunica com os outros homens. Esta comunicação entre os homens pode ser feita sob duas formas: de reconhecimento e de dominação.

A comunicação é de reconhecimento quando uma pessoa procura captar a singularidade de outra, numa atitude de reconhecimento e de amor; quando não há comunicados, mas comunicação; quando não há atitude de despotismo ou de simples indiferença pelo que o outro é, mas sim uma atitude de amor e de respeito pelo outro como pessoa, como sujeito, como ser presente no mundo, responsável pelos outros seres. Não possa classificar, nem definir

o outro, mas acredito nele e o respeito. Enfim a comunicação, sob a forma de reconhecimento, é aquela que se dirige ao sujeito e quer sua realização como pessoa, como liberdade, quaisquer que sejam seus dons ou defeitos.

Ao contrário, a comunicação se faz sob a forma de dominação, quando "trato o outro como objeto, quando o trato como um ausente, como um repertório de dominação que me pode ser útil ou como um instrumento à minha disposição" (Emmanuel Mounier, O Personalismo, p. 63). Na relação de dominação o que acontece é um fechamento sobre o eu. Não há um movimento do eu para o tu, a fim de se chegar ao nós, estabelecendo, assim, em bases reais, um mundo da criação humana. Finalmente, pode-se dizer que a comunicação de dominação, rigorosamente falando, não pode ser tomada como comunicação, porque não há uma relação de consciências, mas apenas comunicados ou imposições entre homens.

Lembramos, também, que é através da comunicação entre os homens que o homem recria continuamente, participando, assim, no ato da Criação. Esta comunicação, êste ato de amor é o reflexo de Deus na criatura, no homem.

Mas a comunicação entre Deus e o homem não se resume na obra da criação em que Deus se manifesta, porém, é uma relação que continua a existir e a realizar-se através dos tempos e que vai até a Parusia.

#### 1.4 Meios de Comunicação

Não se pode falar em comunicação desconhecendo-se os meios que possibilitam sua realização.

O primeiro deles é o trabalho. O trabalho, como já foi dito, transforma a natureza; atesta a vida humana e a aperfeiçoa. Mas é, também, a nosso ver, o principal meio pelo qual o homem se comunica com os outros homens.

Ao lado do trabalho, outro meio de comunicação que merece um real destaque é a educação. Se entendermos e aceitarmos a educação como processo global de realização humana, que implica em ação aperfeiçoadora, não só por parte do educando, mas também por parte do educador, processo pelo qual o homem cresce no contato com os outros homens e com a natureza, transformando esta em cultura e comunicando-se com os outros, a educação será necessariamente diálogo; será meio de comunicação ou a comunicação por excelência.

Outro meio que nos parece um dos mais espontâneos e, por isso mesmo, um dos mais ricos é a arte popular. "A arte popular manifesta a sensibilidade geral dos que a praticam, por uma seleção de motivos que são uma espécie de linguagem cifrada. Por detrás desses elementos, aparentemente simples, aparentemente desconexos, muitas vezes, ao observador estranho e pouco desavisado, estão as infinitas e variadíssimas experiências realizadas por muitas gerações". (MEB, Justificação de "Viver é Lutar" p. 86).

Ao lado desses meios, talvez os mais ricos, lembraremos outros como veremos a seguir.

A conversa, por exemplo, é um deles. No meio rural, sobretudo, ela toma o lugar da linguagem escrita. Apresenta-se sob as formas mais variadas: desde os "bate-papos", os "mexericos", até as notícias que são trazidas dos centros urbanos através do Severino que foi à feira ou do chofer de caminhão que passa todos os dias na estrada.

Ao lado da conversa oral, outro meio de comunicação que merece ser lembrado é a correspondência: cartas de negócio, assuntos familiares, participações sociais etc. Tudo isso é assunto da conversa escrita. Reconhecendo a importância desse meio lamentamos o fato de muitos homens não o poderem utilizar, para se comunicar com outros homens. Mas, a comunicação à distância, com o desenvolvimento da técnica, não parou aí. Houve um grande aperfeiçoamento. Novos meios surgiram: telégrafo, telefone, imprensa, rádio, cinema, televisão etc.

O telégrafo, por exemplo, veio resolver o problema da rapidez da comunicação escrita, embora seja um meio usado quase exclusivamente na zona urbana. Já o telefone não só facilitou, mas também foi uma solução para muitas coisas que, antes, obrigatoriamente, exigiam um contato direto ou escrito. Desde os recados utilitários, os chamados e pedido de fornecimento até os simples bate-papos, o telefone simplificou muito a comunicação à distância. Resta lembrar, todavia, que no nosso país esse meio de comunicação se restringe quase apenas à zona urbana e, assim mesmo, precariamente.

Com relação à imprensa, pode-se dizer que ela foi quase um sucedâneo da conversação oral e da correspondência. Como esta, ela é também vedada a um grande número de homens.

O homem, atualmente, conta com outros meios de comunicação.

O cinema, por exemplo, quando bem realizado, é um dos meios mais ricos. "O cinema é uma espécie de mediador entre nós e a própria vida, entre os nossos olhos e dos outros homens.

Através do cinema, o homem torna-se transparente. A luz eloquentemente dirige-se para o rosto, os olhos que nos revelam a sua personalidade. Não importa que seja o vigário, a prostituta ou o órfão. Uma pergunta sempre é feita: quem são eles? Cruzamos diariamente com centenas de pessoas, mas não nos encontramos. Falta-nos tempo para isto e, sobretudo, disponibilidade. Mal olhamos o próximo. O homem torna-se uma "coisa", um "objeto" para o outro homem. Mas o cinema nos obriga sempre a pergunta: quem são eles? E mais ainda, nos leva à indagação: quem sou eu? (Guido Logger, ssc. Educar para o Cinema, Coleção Educar a Vida, Caderno 2, Petrópolis, Vozes, p. 7). Como vemos, a importância do cinema como meio de comunicação é enorme. Infelizmente, é, também e ainda, restrito à zona urbana.

Quanto ao rádio, apesar de ser um meio menos rico que o cinema, sua penetração é muito maior. O rádio chega aos lugares de acesso mais difícil. Por seu intermédio, o homem da zona rural, por exemplo, pode tomar conhecimento não só do que se passa na cidade próxima, mas também no país, no mundo. O próprio fato de o rádio ser utilizado como um instrumento de educação é uma prova de seu valor.

Entre o cinema e o rádio poder-se-ia situar a televisão. Não resta dúvida que é um dos meios mais modernos de comunicação e que nem sempre é bem aproveitado. Sua influência, entretanto, fica limitada ao meio urbano, ou melhor, aos grandes centros.

Todavia, não se pode ficar prêso a estes meios de comunicação como sendo os únicos. Outros meios existem e desempenham um papel decisivo sobre as populações, como é o caso das estradas, que pouco a pouco vão ligando o país todo. Sobretudo o tráfego aéreo imprime a estas comunicações a rapidez do século.

## 1.5 Condicionamentos Culturais

Atualmente, já não constitui novidade alguma dizer-se que grande número de brasileiros não participa da vida cultural do país. Nem sempre, porém, se tem consciência de que a maioria dos homens não é sujeito da cultura, mas sim objeto da cultura de uma minoria e que o desnível cultural proporciona um tipo de marginalização que dificulta a própria comunicação entre os homens e entre diversos grupos sociais.

O desnível cultural gera comumente desníveis nos planos econômicos, social, político e religioso. Por causa desse desnivelamento, a sociedade brasileira, até hoje, está formada por grupos culturalmente estratificados. Não forma um todo, no qual

o resultado das elaborações culturais é participado por todos, mesmo que eles não participem das mesmas atividades ou no mesmo nível. Todos colaboram na elaboração cultural, mas nem todos têm tido oportunidade de participar proporcionalmente da sua significação. Ora, isso não pode ser aceito. É preciso trabalhar por um tipo de sociedade em que se aceite e se aproveite a contribuição de todos. É preciso trabalhar por um tipo de sociedade em que a cultura seja capaz de satisfazer às verdadeiras e totais necessidades do homem.

Mas, é necessário, ter bem claro que qualquer intenção de proporcionar ao homem algum meio de melhoria cultural tem que partir dele mesmo. Tem-se que partir do princípio: que ele, homem, é o motivo principal de sua própria formação. Tem-se que ajudar o homem a se situar em seu contexto e saber distinguir o que o diferencia essencialmente das estruturas sociais, dos condicionamentos da natureza e dos outros homens. "A primeira tarefa do cristão, se realmente for armado de caridade, é transformar esses homens de objeto em sujeito, é torná-los realmente imagem de Deus, se autoconfigurando. E se esta autoconfiguração só se pode fazer na intersubjetividade das consciências, é evidente que o homem não pode ser sujeito de cultura sem se integrar no processo cultural, social e histórico.

Retomando, mais uma vez, o que já foi dito, lembraremos que a ação humana, por ser comunicação dos homens entre si, tem sempre uma dimensão social. A cultura, propriamente dita, não é o produto da ação do homem singular, mas dos homens socialmente relacionados. Se é afirmação do homem diante da natureza, transcendendo-a e transformando-a, então ela é, como presença do homem no mundo, elemento de ligação dos homens entre si: por isso, tem que ser vivida por todos, proporcionalmente. Criadores desse mundo humano, todos são responsáveis, pessoalmente e enquanto todo social, pela justiça e injustiça da ordem humana, de que eles são sujeitos. Aceitar ou recusar a injustiça da ordem social não é tarefa do homem isolado, mas de todos os homens, enquanto seres conscientes, livres e comunitários.

## 1.6 O Homem e os Meios de Realização

A condição primeira para que o homem se realize como pessoa é que os direitos que emanam de sua própria natureza sejam respeitados. Entre os vários direitos salientaremos os seguintes:

- direito à existência;
- direito aos meios necessários para viver dignamente;
- direito à pesquisa da verdade e a informação verdadeira sobre os acontecimentos públicos;

- . direito a participar dos bens da cultura e à educação;
- . direito a escolher livremente seu próprio estado de vida;
- . direito a trabalhar livremente e de modo humano;
- . direito à aquisição de bens;
- . direito a locomover-se dentro da comunidade política;
- . direito a associar-se;
- . direito a participar ativamente da vida pública.

( Para estudo desta parte, ver, especialmente, a encíclica Pacem in Terris, parágrafos 11 a 27 e a Declaração dos Direitos do Homem da ONU, em 1948).

Como os direitos da pessoa estão bem explicitados na Pacem in Terris e como o tema Cultura particularmente no aspecto da necessidade de todos participarem e aproveitarem dos benefícios da obra cultural é abordado em outra parte da Fundamenta- ção, veremos aqui apenas o aspecto referente ao direito que todos os homens têm à instrução, a educar-se.

Como já foi visto, educar é levar o homem a tomar consciência de seu papel de sujeito do mundo, é integrar alguém na obra cultural, na ação do homem que transforma a natureza. A educação é uma exigência e um direito de todos. Uma condição para que o homem se realize e se afirme como pessoa.

A educação deverá ser um instrumento de auto-conscientização de um grande contingente humano, que vive à margem da vida cultural. Deverá ajudar o homem e todos os homens a se desenvolverem e a se integrarem na comunidade, trazendo para ela as riquezas individuais e do grupo. Todavia, para que isto aconteça, a educação tem de ser para todos, tem de ser para o povo. Mas, que se exige de uma educação que se quer aberta a todos, uma educação para o povo? Exige-se que ela sirva a todos e não apenas a esta ou aquela classe, a estes ou aqueles interesses. Exige-se que seja flexível e responda às necessidades e exigências dos grandes setores sociais emergentes à vida nacional.

A escola, como instrumento de democratização da cultura, caberá não apenas orientar os que a procuram. Democratizada, sua função será mais importante: representar o povo, integrando-o na sociedade, não para que ele se torne consumidor passivo de uma cultura que não fez, mas para que seja transformador e criador de cultura.

Podemos concluir este item dizendo: não se pode aceitar uma educação em que toda e qualquer pessoa não encontre condições para uma autêntica realização, uma educação que não possibilite a realização das exigências de humanização sempre crescente da pessoa humana.

## 1.7 A Realização da Pessoa na Família

"A pessoa é de tal modo social que ninguém pode bastar-se a si mesmo e viver, nem pode voltar ao Pai sem lembrar-se dos irmãos. É próprio de cada homem atingir a sua perfeição na comunicação com os outros. Tal sociabilidade, em primeiro lugar, se exprime na comunidade familiar, onde o homem e a mulher, constituídos na mesma dignidade, se ordenam um ao outro e aos filhos pelo vínculo do amor pessoal".

Para que a família ajude realmente a realização de seus membros, é necessário que ela dê condições para que todos desenvolvam sua personalidade e haja um verdadeiro respeito e aceitação entre todos. É preciso que sejam aceitas todas as diferenças, a vida própria de cada um, assim como suas iniciativas. Isso só se processa, no entanto, quando há, realmente, confiança entre seus membros, quando há comunicação. Em uma palavra, quando há amor.

Partindo dessas colocações, damos-nos conta que o ambiente familiar só é um ambiente onde todos se realizam, quando seus membros, mesmo dispersos pelos encargos que têm fora de casa, se sentem felizes quando se encontram, ou quando os filhos guardam da infância ou da juventude a lembrança de um lar onde encontraram amor e, por isso, condições para se desenvolverem. Os pais que procuram criar em todas as ocasiões um ambiente onde os filhos sejam considerados como sujeitos, como seres dotados de consciência e liberdade, são sempre recompensados. Lembramos, ainda, que a família onde seus membros tendem, verdadeiramente, a realizarem-se não é aquela onde há muito dinheiro, mas onde há um mínimo de condições humanas e amor, onde todos são tratados como sujeito e não como coisa. (Ver Jacques Leclercq, "Vers une Famille", Paris, Ed. Universitaires, 1962, cap. V).

A família tem direito a certas condições, tanto de natureza econômica e social, como cultural e moral, que contribuem para consolidá-la e ampará-la no desempenho de sua função (P.T. parágrafo 16). Sem as mínimas condições de habitação e de estabilidade econômica, por exemplo, a família não poderá ajudar a todos seus membros a se desenvolverem e a se realizarem como pessoas.

Por outro lado, "compete aos pais a prioridade de direito em questão de sustento e educação dos próprios filhos" (P.T. §17). São eles os educadores natos de seus filhos. É um direito, mas é também um dever que corresponde ao direito que têm os filhos de exigir deles este cuidado. Esta educação, como o sustento aos filhos, deve prolongar-se até que estes, em condições normais, possam viver por conta própria.

A realização de uma família não deve ser uma coisa egoísta, utilitária. As que têm condições para que seus membros se realizem, devem dar um pouco de si a outras que não gozam desses mesmos valores.

### 1.8 A Realização da Pessoa na Sociedade

A pessoa é, por essência, um ser social. Por ser um todo aberto e generoso, conforme a expressão de Maritain, é que lhe é peculiar uma certa abertura à comunicação é que ela tem que viver em sociedade. É no contato com os outros homens, no diálogo, que o homem se descobre e se integra na comunidade. À comunidade cabe ajudar o homem atingir plenamente suas perfeições, a se realizar.

Segundo Leão XIII, "a sociedade não foi instituída de modo a que o homem a busque como um fim, mas para que, nela e por ela, possua meios eficazes para sua própria perfeição". (S.C.194). E João XXIII, na Pacem in Terris, diz que "sendo os homens sociais por natureza, é mister que convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que, mutuamente, sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Segue-se, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição à construção de uma sociedade" (P.T. 31).

Mas a construção de um novo tipo de sociedade, de uma sociedade mais humana, dependerá da colaboração de todos, das diferentes religiões, dos diversos grupos étnicos ou ideológicos. O cristão tem que estar presente nesse novo tipo de sociedade. Sua presença é exigida pela caridade e é um imperativo do próprio Evangelho. Por outro lado, essa presença tem que ser efetiva, organizada. É preciso descobrir uma forma que melhor possibilite a todos participar ativamente na sociedade e de exercer plenamente o papel de sujeito na construção dela. O homem, como sujeito da História, não pode deixar de participar, direta ou indiretamente, da vida pública. Segundo João XXIII, "dia a dia, se torna uma exigência da própria dignidade humana poder tomar parte ativa na vida pública, embora varie a modalidade dessa participação". (P.T. 73).

BIBLIOGRAFIA PARA APROFUNDAMENTO DO ITEM 1 DA IIIª PARTE,  
DA FUNDAMENTAÇÃO.

1. Lebret - Manifesto por uma Civilização Solidária, Livraria Duas Cidades, São Paulo.
2. Joffre Dumazedier - Refléxions sur l'Entrainement Mental, PEG, Paris.
3. Raul Landim - Educação e Conscientização, Documento de Estudo do MEB.
4. Emmanuel Mounier - O Personalismo, Livraria Morais Editôra, Lisboa, 1960.
5. Romano Guardini - O Mundo e a Pessoa, Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1963.
6. Jean Mouroux - Vocação Cristã do Homem - Flamboyant.
7. Jacques Leclercq - Vers une Famille Nouvelle, Editions Universitaires, Paris, 1962.
8. João XXIII - Pacem in Terris, Editôra Vozes de Petrópolis.
9. Henrique Vaz - Moral e Responsabilidade Social, Apostila de Estudos do MEB.
10. Pierre Furter - Propositions pour une Etude de l'Analphabétisme au Brésil (mimeografado).

## 2. ORGANIZAÇÃO

### 2.1 Função Social do Trabalho

O trabalho parece ser a primeira mola que movimentou algum tipo de organização social, de organização de pessoas com um fim comum determinado. Aqui não nos estamos referindo ao termo trabalho como todo tipo de ação humana, mas à produção de bens e serviços para consumo. É difícil imaginar como o interesse des- sa produção exige a comunicação de experiências, de novas técnicas, de desejos e expectativas quanto à boa divisão dos seus frutos, quanto, enfim, à divisão do trabalho para melhor atender à produção.

Bergson diz que o primeiro homem é o "homo faber", que usa sua inteligência para a transformação do mundo em seu proveito e o distingue do "homo sapiens" que, posteriormente, aparece como aquele que interpreta e explica o mundo sem proveito de consumo. Não nos interessa discutir a justeza dessa distinção, mas verificar a importância que tem o trabalho produtivo (do "homo faber"), no primeiro momento em que surge o homem como tal. É lembrar que a organização da sociedade procura ser uma racionalização da melhor maneira de se obter um "ótimo" de consumo de bens e serviços, seja por toda a sociedade, seja por um grupo ou uma classe, et. (bens que só podem ser obtidos pelo trabalho comum).

Entre as funções da família, em todas as sociedades (ver item sobre Estrutura Social, desta Fundamentação) as mais comuns são a procriação, a satisfação sexual e a produção. Mas sabemos que nem sempre o casamento é ligado à família da maneira como se dá atualmente em nossa sociedade. Em muitos casos o casal continua ligado às respectivas famílias de origem sem constituir nova família. E a marca distintiva desse tipo de família é justamente o fato de constituir uma unidade de produção e consumo. E se o trabalho une, também divide, pois algum tipo de divisão é necessário em qualquer organização: a divisão do trabalho. A divisão do trabalho é o primeiro tipo de distinção de papéis sociais que se conhece, presente em todo e qualquer tipo de sociedade. Já compreendemos o fato de diferentes pessoas exercerem a mesma tarefa produtiva em diferentes lugares ou horas, como colher frutos em dois bosques diferentes ou por turnos alternados; o fato de pessoas diferentes exercerem tarefas imediatamente complementares, como o caso em que uns apanham os frutos e outros juntam, um faz as covas e outro lança as sementes; ou tarefas não imediatamente complementares, como uns ca-

carem e outros plantarem; ou um dirigir o trator e outro plantar. À medida que a sociedade se torna mais complexa, porque o número de funções e papéis a representar se multiplica, vai-se perdendo a noção dessa complementariedade. E nasce o mito do homem que "se fez sozinho": é o homem que acredita que não deve a ninguém o seu sucesso, ou sabedoria ou experiência. De fato, que relação parece ter um trabalhador rural, que não conhece calçado, com um operário que trabalha em fábrica de sapatos? Como não se vê relação imediata, a tendência é de se crer que não há relação alguma.

O Brasil tem seguido algum tipo de política econômica consciente e mais ou menos planejada, há pelo menos dez anos. No entanto, só no momento em que uma política econômica produz resultados visíveis imediatamente (desemprego, perda do poder de aquisição de bens e serviços por parte dos assalariados, etc.) é que se passa a ter consciência, coletivamente, da relação entre uma política e o dia a dia de cada trabalhador. No entanto, essa relação sempre existiu e mesmo o fato de não se ter uma política econômica, conscientemente definida, produz também seus frutos para cada cidadão. A complexidade das interrelações sociais faz com que se perca, cada vez mais, a noção da divisão do trabalho e, conseqüentemente, de sua função social.

Quanto mais complexa a sociedade, quanto maior o número de funções e papéis diferentes a cumprir e representar, maior se torna a dependência do homem do fruto social do trabalho. Numa sociedade baseada no extrativismo, isto é, cuja subsistência se baseia na apanha de consumo produzido, pela natureza, é bem mais possível que cada um seja capaz de executar tôdas as funções necessárias à própria subsistência. Já o mesmo não acontece em uma sociedade complexa como a nossa em que ao mesmo tempo, cria novas necessidades para os homens e as satisfaz. Em uma cidade, um homem que não aceitasse qualquer tipo de relação social com os outros homens (e portanto não comprasse, não vendesse, não trocasse, não pedisse), primeiramente não teria casa nem roupa. E teria grande dificuldade para fabricar uma linha, ou andar muito até encontrar uma árvore, ou qualquer planta, que não tivesse sido plantada ou cuidada por outro homem. Mesmo que não se tratasse de um homem da cidade, o problema não seria menor, pois o mínimo a dizer seria que ele, certamente, usaria os conhecimentos adquiridos dos outros e transmitidos por eles.

## 2.2 - Cooperação: organizada e não organizada

Essa divisão do trabalho nada mais é, portanto, que um tipo de cooperação. A cooperação é o fenômeno de interrelação social que, como vimos acima e nos itens relativos à comunicação,

está na base mesmo da vida humana. Ela pode ser mais ou menos evidente e mais ou menos obscura, mas está sempre presente. Sabemos, no entanto que se toda cooperação é, de alguma forma, consciente (implícita, subentendida) ela pode não ser explícita (claramente expressa), para toda sociedade em todo momento. Da mesma forma, toda sociedade é organizada e toda organização é igualmente consciente (embora nem sempre explicitamente). Vimos, no entanto, como é fácil "perder-se", em uma sociedade cada vez mais complexa como a nossa, a presença dessa cooperação e dessa organização, ante cada consciência.

De alguma forma, pode-se, portanto, dizer que toda cooperação é de algum modo organizada. Por isso, quando dizemos que há cooperação não organizada é que temos como objetivo a cooperação organizada, é preciso que saibamos exatamente o que queremos dizer, para não cometermos engano.

É freqüente, como vimos, que a dependência social do homem não esteja explícita em determinados momentos ou setores de uma sociedade. Vimos, por exemplo, como é comum a idéia do homem que "se faz sozinho" e temos notícias da importância decisiva que cada grupo atribui à sua própria função na sociedade. Uma frase muito comum refere-se às "classes produtoras" quando há um pronunciamento ou atividade qualquer, que reúne apenas donos de grandes empresas e não todas as pessoas que produzem. E, ao mesmo tempo, supõe que haja classes que não produzem, o que, pelo menos, é difícil de aceitar sem que se determine de que tipo de produção se está tratando. Da mesma forma é comum a referência às classes trabalhadoras, quando sabemos que trabalho é toda ação humana, como já foi visto no item 1.2 da II Parte desta Fundamentação.

Isso tudo provém de uma compreensão incompleta da profunda interrelação social que liga os homens, e, às vezes, do esquecimento em que caem os objetivos e as funções que deram origem a determinados tipos de comportamento, ficando apenas estes últimos. É o que aconteceu, por exemplo, com danças ou festas folclóricas, sendo o caso gritante o do carnaval, cuja relação com a Quaresma parece hoje mera coincidência.

Com as formas clássicas de cooperação acontece a mesma coisa. Os objetivos podem perder-se no esquecimento e apenas permanecerem formas de comportamento, nem sempre muito compreensíveis. E isso torna fácil percebermos como não é só o esquecimento dos objetivos, mas também o de aspectos fundamentais de organização da cooperação que levam a que certos comportamentos não produzam os frutos que seria necessário produzir. Cooperação não organizada, é portanto, a cooperação onde os objetivos não estão claramente determinados e onde os meios para atingi-los não são eficientemente escolhidos. Chamaremos, ao contrário, de

cooperação organizada aquela em que seus participantes determinam e escolhem os meios mais eficientes e adequados para atingi-los.

Existem múltiplas formas de cooperação não organizada na vida do nosso homem rural. O mutirão é a forma mais difundida e, possivelmente, mais complexa de cooperação no meio rural. Existe em todo o Brasil com nomes diversos (ver a Justificação de Viver é Lutar). Consiste, essencialmente, em um trabalho voluntário feito por várias pessoas, para atender a uma necessidade específica, geralmente de uma pessoa ou família, que paga com commes e bebes. Pode ser pedido pelo interessado ou de iniciativa de outros, quando toma o nome de traição. Em alguns lugares, é sempre uma iniciativa do patrão ou proprietário, que paga com farta distribuição de bebidas. Como está, portanto, comumente associada à festa que o interessado promove no fim da jornada, em alguns lugares a palavra ficou como sinônimo de festa.

A troca de dias é também muito comum e consiste numa troca de dias de serviço entre diferentes pessoas ou famílias. Um agricultor pede a um grupo de amigos ou conhecidos para ajudá-lo em determinada tarefa e os paga em outros tantos dias de serviço.

Um aspecto importante do desenvolvimento do Programa é justamente o levantamento, a descrição e a crítica dessas formas de cooperação. Com relação a essas formas, podemos observar o seguinte:

#### 10) Quanto aos objetivos

- é importante que eles se tornem bem claros, que as comunidades saibam que estão cooperando orgânicamente e não nos esquecermos de que, em alguns lugares, mutirão é sinônimo de festa e só isso;

- é necessário conscientizar-se de que a cooperação é fenômeno indispensável à vida social e que ela é constante e não ocasional; isso terá importantes conseqüências quanto aos meios de realização concreta de atividades cooperativistas;

- tanto o mutirão quanto a troca de dias guardam um aspecto decisivamente individualista, pois há ajuda mas cada um tem a sua própria produção e seus próprios problemas; é evidente que se o mutirão fôsse até a fase da comercialização dos produtos, atingiria melhor seus objetivos; essa noção é muito importante para um conceito de comunidade enquanto participação e um fim comum; mesmo que só economicamente, a exploração em comum dos meios de produção traria enormes benefícios, usando-se o mesmo princípio do mutirão: "muitos fazem em um só dia o que um só não faz em muitos dias".

20) Quanto à eficiência dos meios

- a troca de dias é mais eficiente do que o mutirão no aspecto de "paga"; embora ambos sejam trabalho voluntário, onde não "corre dinheiro", ambos são pagos, um com comensal e bebidas e outro com trabalho, o que compensa realmente melhor; é evidente que um sistema de "troca de mutirão" seria muito mais econômico e produtivo para todos, do que comida e bebida que se consome num só dia;

- ambos são iniciativas isoladas, que podem, muitas vezes, se chocar e podem também ficar ao sabor de simpatias ou antipatias pessoais; a eficiência certamente aumentaria se fossem iniciativas coletivamente consentidas;

- geralmente, ambos aparecem quando há "necessidade", isto é, um plantio atrasado ou perdido, doença, etc., e o prazo não permite que uma só família dê conta de tudo; se o sentido de cooperação estiver bem claro, é fácil compreender que uma previsão, poderia atenuar os casos de necessidade como aumentar o rendimento do trabalho para todos.

Evidentemente, essas observações não são completas mas apenas sugestões para uma análise a ser empreendida pelas equipes e pelas comunidades.

É importante frisar que a ação educativa visando a organização é multiforme e tem de adaptar-se às condições e motivações de cada comunidade. Não é a finalidade de um tipo de ação cooperativista que a define como mais eficiente na educação para uma cooperação organizada. Muitas vezes, somos levados a desprezar alguns tipos de organização de recreação, visando finalidades mais "altas". Um time de futebol com diretoria organizada, da qual todos os sócios participem ativamente, tomando decisões coletivas, discutindo em comum problemas do time, pode ser mais eficiente para a organização política de uma comunidade do que um comitê político do qual só participam alguns "líderes".

Tendo sido feito um levantamento pela comunidade das atividades de cooperação organizada nesta, o aspecto de meios concretos de que trata o programa pode ser explorado através da escolha de um tipo de atividade que a comunidade considere importante, ou que precise de reformulações mais urgentes. É claro que esses meios concretos de organização não podem ser generalizados e que não são eficientes se tratados só teoricamente. Só a prática é que suscitará esses meios, que serão mais bem assessorados pela supervisão do que através da programação de aulas.

Toda organização ou ação organizada tem alguns aspectos essenciais que não estão, necessariamente, presentes em qualquer momento ou atividade, mas que devem ser alcançados, sendo,

por isso mesmo, os objetivos da assessoria educativa do MEB nesse nível:

- os fins da organização, ou objetivos gerais que se definem em uma tendência ou aspiração do grupo que dela participa, mas que se devem tornar, com o tempo, conscientes e claramente distintos (por exemplo, no caso de um clube de futebol, a diversão);

- os objetivos específicos, isto é, aquilo que, concretamente, se pretende alcançar dentro de um determinado prazo ou período, ou em cada atividade programada (por exemplo, realizar um torneio ou construir a sede do clube);

- um plano ou, pelo menos, uma previsão de atividades que dentro do prazo ou período determinado, deverá levar aos objetivos propostos (um leilão em tal data, um jogo com ingresso pago em tal data, um mutirão em tal data, para construir a sede do clube);

- uma divisão de funções, que ir-se-á caracterizando melhor com o correr do tempo mas que se deve procurar definir para evitar conflitos;

- um mecanismo para as decisões, que deve ser, desde o início, determinado ainda que venha, com o tempo, a sofrer modificações.

Esse aspecto formal de organização, pode ser objeto de aulas "teóricas", na base de relato de experiências de outras comunidades. Pode-se relatar como funciona o clube tal, como é escolhida a diretoria, como se planejou determinada atividade, etc, sem cair em risco imediato de massificação. Não é preciso frisar que as experiências devem ser múltiplas e diferentes para evitar o argumento de autoridade.

### 2.3 Associativismo

Desde o momento em que o Homem, num passo decisivo de sua evolução, "soube que sabia" - passo da reflexão = (Teilhard de Chardin), passou a se afirmar mais e mais numa perspectiva social. E à medida em que a vida em sociedade aumenta, contrariamente ao que muitos pensam também aumenta a chance do homem se afirmar mais profundamente como ser pessoal, original. Neste sentido, a vida social não se constitui apenas da soma dos indivíduos, mas a integração dos homens numa vida comunitária que tende a se tornar cada vez mais universal. É o fenômeno que João XXIII considera tão bem com o nome de "socialização". É o

termo socialização, tal como o emprega o Papa, não se refere apenas a um regime jurídico de bens, mas a um processo histórico sócio-cultural global, onde as comunicações físicas são mais freqüentes, e maior o acesso aos inumeráveis bens comuns ou comunicáveis, da humanidade, tais como a informação, a educação, a cultura (J.Y. Calvez *Église et Société Économique* e *L'Enseignement Social* de Jean XXIII - Éditions Montaigne, Paris - Cap. I).

É importante notar, sobretudo, que João XXIII não toma o fenômeno de socialização como algo que resulta apenas no desenvolvimento das técnicas, das ciências, do progresso da produtividade, etc., mas o considera como "o fato do homem" (J.Y. Calvez). Assim, dentro da socialização crescente, o fenômeno "associativismo" não é algo de exterior apenas ao homem, mas decorre também de sua natureza mais íntima, do seu "ser". Quando os homens se associam, não é apenas em função de um objetivo externo fixado (para um mutirão, por exemplo), mas é também um movimento de sua crescente evolução. É próprio do homem a "tendência natural e quase incoercível" para a vida social. (João XXIII). E historicamente, ele tem respondido a essa tendência com as mais variadas formas de associação, desde o plano internacional, até aos pequenos grupamentos. Exemplo disso são as várias organizações internacionais, os partidos políticos, as sociedades recreativas, esportivas, culturais, as associações de classe, as associações profissionais, os sindicatos, etc.

Não se pode, no entanto - e isso é importante - atribuir o surgimento de formas de associações somente à tendência do homem para a vida social. Há uma estreita interação dessa tendência com o progresso da técnica, das ciências, dos meios de comunicação. Estes fatores trazem, de maneiras mais diversas, solicitações para a intensificação da vida social e do associativismo. É o caso, por exemplo, de fábricas, usinas, indústrias que surgem e exigem um certo volume de mão de obra, que leva um grupo de indivíduos a se aproximar, a estar fisicamente em contato contínuo, assim, como sua união em torno de determinadas reivindicações (ex: sindicato que luta por aumento de salários, ou por mudança de estruturas, etc.). Outro exemplo disso é o aparecimento de colonização agrícola, que leva camponeses, saírem de uma dispersão geográfica e se concentrarem, passando a uma vida social mais intensa, formando também, às vezes, cooperativas, clubes esportivos, sindicatos, etc.

Mas, por outro lado, é preciso considerarmos que, por sua vez, o progresso da técnica e das ciências, bem como dos meios de comunicação, não surgiram de um determinismo cego. Embora não sejamos sempre senhores das forças e das leis da

natureza, o que muitas vezes nos aparece como um determinismo, como uma necessidade exterior apenas é fruto de gestos já colocados pelo homem. "É fruto da humanização mesma, da natureza, à qual nos entregamos para exprimir nossa liberdade". E de resto, "é possível ao homem novamente modificar o determinismo que seus próprios gestos criaram." (Ver J.Y. Calvez, obra citada).

Outro ponto a considerar aqui é o papel do Estado e a sua crescente intervenção em assuntos de interesse da coletividade. Muitas vezes, a discussão deste ponto leva a posição que em nada corresponde à verdadeira dimensão da questão. Assim, uns defendem apaixonadamente a intervenção total do Estado, ao passo que outros rejeitam qualquer tipo de intervenção, havendo ainda um número ponderável que aceita a intervenção moderada. Entretanto, o ponto central da questão não é se o Estado deve e pode intervir, mais, ou menos. É importante não considerar a crescente intervenção como um determinismo absoluto. J.Y. Calvez, interpretando o pensamento de João XXIII a esse respeito, elucida a questão de maneira simples e precisa: "o Papa vê nesta intervenção um resultado, ou ainda um sinal - um índice - da socialização em curso, antes que uma causa. Logo, se a intervenção do Estado é uma resposta a certas exigências de socialização, é também algo de profundamente ligado ao tempo e ao espaço, é um fenômeno situado, histórico, não podendo existir "receitas" universais e perenes a este respeito.

A consideração desse ponto, é importante, para o trabalho de compreensão e análise crítica da presença do Estado nas questões ligadas aos movimentos de associação e luta dos trabalhadores.

Inúmeros têm sido os pronunciamentos, textos, leis que consideram a importância do associativismo, em suas várias formas, reconhecendo-o como um direito. Eis alguns dos mais conhecidos:

"Todo homem tem direito a organizar sindicatos e a nelles ingressar para a proteção de seus interesses". (Declaração dos Direitos do Homem, art. 23 § 4).

"É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser compulsoriamente dissolvida senão em virtude de sentença judicial". (Constituição Brasileira, art. 141 § 12).

"É livre a associação profissional ou sindical, sendo reguladas por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo poder público". (Constituição Brasileira, art. 159).

" Na época moderna, aumentou notavelmente o movimento associativo dos trabalhadores e foi reconhecido, em geral, nas disposições jurídicas dos Estados e até no plano internacional ... "

" Não podemos todavia, deixar de notar como é útil, ou até necessário que a voz dos trabalhadores tenha possibilidade de se fazer ouvir e atender, fora mesmo de cada organismo produtivo e isto em todos os níveis". (M.M.94).

" Da sociabilidade natural da pessoa humana, provém o direito de reunião e de associação bem como o de conferir às associações a forma que aos membros parecer mais idônea à finalidade em vista, e de agir dentro desta por conta própria e risco, conduzindo-os aos almejados fins" (P.T.23).

NOTA: O que foi dito acima é relativo a textos legais e pronunciamentos do Papa João XXIII. No entanto, existem ainda outras referências, entre as quais, as muito discutidas de Marx.

### Sindicalismo: uma forma de associação

Uma forma de associação considerada importante, é o sindicalismo, surgido após a Revolução Industrial. Vários movimentos significativos de trabalhadores, em muitos países, nasceram ou se desenvolveram a partir do sindicalismo.

No Brasil, o sindicato foi criado nos moldes do sistema sindical do fascismo italiano, principalmente, e é extremamente ligado ao Poder Público. Toda a vida sindical é prevista por lei. A lei estabelece os requisitos, desde para a fundação e funcionamento do sindicato, até os fins, prerrogativas e deveres. A liberdade dentro do sindicato então, é a liberdade que a legislação sindical permite e prevê. Outra particularidade do sindicalismo brasileiro é a verticalidade: sindicatos, federações, confederação - para cada categoria (as categorias também são previstas pela lei). Não é permitido que categorias sindicais diferentes se coordenem, numa horizontalidade. Assim, se os sindicatos dos metalúrgicos e dos ferroviários, por exemplo, quisessem se coordenar, seria impossível (dentro da legislação sindical brasileira). Cada categoria deve (do ponto de vista da lei sindical) desenvolver suas atividades sindicais isoladamente.

É necessário observar que tal estrutura sindical, tão enfeixada na mão do Poder Público tirando muito da necessária autonomia dos sindicatos, dando fórmulas padronizadas de funcionamento, pode transformá-los num instrumento da classe dirigente, apenas, além de não dar oportunidades de se desenvolver plenamente a capacidade dos sindicalizados e seus dirigentes, de "criarem" algo de próprio dentro do sindicato. Daí a necessidade dos dirigentes sindicais serem realmente a expressão da classe, quer dizer, serem pessoas que estejam prontas a trabalhar realmente no sentido das aspirações da classe. Para isso, é necessário que se tenha consciência do que é e do que pode ser o sindicato, como órgão verdadeiro de promoção.

### Sindicato rural

Há disposições legais mais ou menos antigas, a respeito da sindicalização rural no Brasil. Entretanto, foi principalmente a partir de 1962, que o assunto tomou vulto e começaram a surgir várias disposições simplificando a formação dos sindicatos rurais, processamento e expedição de cartas sindicais.

Dentre as várias disposições (\*) as que não só sintetizam a matéria já regulada, como apresentam aspectos novos, são:

- Lei nº 4.214, de 2/3/1963 - Estatuto do Trabalhador Rural, publicado no Diário Oficial da União, em 18/3/63.
- Portarias nºs. 346 e 347, de 17/6/1963 - Regulam a Organização e o Reconhecimento de Entidades Sindicais Rurais.

Sindicato: O Estatuto do Trabalhador Rural, art. 114,

---

(\*) Lei delegada nº 11, de 11/10/1962  
Portaria nº 355-A, de 20/11/1962  
Portaria nº 356-A, de 21/11/1962  
Portaria 209-A, de 25/6/1962

estatui: "É lícita a associação em sindicato, para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos ou profissionais, de todos os que, como empregados ou empregadores, exerçam atividades ou profissão rural".

Vemos então, que de acordo com a própria lei, as finalidades do sindicato são amplas, não se reduzindo ele a mero instrumento de reivindicação de assistência social e algumas melhorias econômicas. Para que ele cumpra todas as suas finalidades, tem que ir muito além. Basta ver que cumpre-lhe também a defesa de interesses profissionais: defender interesses profissionais não é só conseguir empréstimos para plantio, melhor maquinário para produção, enfim, melhores condições de trabalho, mas é sobretudo, fazer com que o trabalho não seja reduzido a um mero fator de produção, mas seja considerado como a forma por excelência, de expressão humana. Para conseguir isso, o sindicato tem que se ocupar, por definição, com a tarefa de destruir toda forma de exploração do trabalho humano. Convém notar que nem sempre o aumento de produção corresponde a uma verdadeira promoção do trabalhador como pessoa.

NOTA: Para uma visão completa de fundação, processamento e funcionamento do sindicato, ver Leis e Portarias mencionadas, principalmente a nova Portaria nº 71 de 2/2/65, que, de certa forma, regulamenta os artigos 115 e 116 do Estat. do Trab. Rural. Diga-se de passagem, que esta Lei, além de dificultar a fundação de sindicatos, fragmenta demais a classe trabalhadora rural, criando dentro dela inúmeras categorias distintas.

Estatuto do Trabalhador Rural: Até a data da criação do Estatuto, o camponês estava excluído da legislação trabalhista (excetuando o que diz respeito à possibilidade de sindicalização). O art. 7º da Consolidação das Leis do Trabalho, que estatui as questões trabalhistas, no parágrafo "b" coloca os camponeses fora dos seus possíveis benefícios. Com a criação do Estatuto, houve uma primeira consideração a certos aspectos da vida do trabalhador rural.

Como é fácil notar, o Estatuto é quase uma transposição da legislação urbana para o meio rural, embora sejam duas realidades bem diversas. A própria definição que ele dá de "trabalhador rural" (art. 2º), é imprecisa e se presta a várias interpretações, de acordo com vários interesses.

Mas, mesmo assim, inadaptado, há pontos considerados importantes. É o caso principalmente dos artigos: 11 - cria a Carteira Profissional de Trabalhador Rural; 63 - dispõe sobre o contrato de trabalho (que poderá ser feito na própria carteira profissional); 151 - cria um Conselho Arbitral. Além desses artigos, é considerada também importante, toda a disposição sobre sindicalização.

É nosso papel, como movimento que pretende ser educativo, através de todos os meios e recursos com que contamos, levar as comunidades a perceberem o fenômeno do associativismo como inerente à própria vida humana, e motivar a intensificação consciente e deliberada de formas de associação que possam responder às necessidades percebidas a partir de uma visão crítica do papel do homem no mundo.

Isso, no entanto, não quer dizer que devemos incentivar e motivar determinadas formas de associação. O nosso papel a esse respeito, é o de informar o que existe, as características de cada uma e prestar a assessoria cabível diante da escolha da comunidade, que poderá inclusive, criar formas novas de associação.

#### 2.4 Cooperação Econômica

Teoricamente, a economia de mercado ou capitalismo repousa numa troca de serviços e bens entre dois tipos de grupos: as unidades econômicas produtivas ou empresas nas unidades econômicas de consumo ou familiar. As famílias prestam serviços às empresas recebendo pagamento e as empresas produzem bens e serviços para o consumo das famílias e recebem em troca pagamento. Embora esse esquema seja muito abstrato e seja só um esquema, serve para nos mostrar como está distanciada disso a vida do homem rural. Nesse esquema, a família só é solidária no consumo, mas não na produção, pois é fácil imaginar como raramente as pessoas de uma mesma família ou que tenham despesas em comum produzam em comum. Mesmo que trabalhem em uma mesma empresa, na mesma seção e na mesma sala, o produto final da empresa (aquilo que é comercializado, vendido às famílias) absolutamente não depende deles. Seus ganhos também, ou são decididos pela empresa ou dependem de decisões coletivas (aumento de salário mínimo, dissídios coletivos, etc.) e muito raramente têm qualquer relação com sua produtividade ou capacidade de trabalho. Na economia da produção, portanto, mesmo os membros de uma família não são solidários, são indivíduos isolados, cada um por si. A idéia de atividade econômica comunitária dependeria, portanto, no meio urbano, de toda uma mudança de estrutura de hábitos e atitudes individualistas.

Não acontece o mesmo na vida rural. Via de regra a família se constitui em unidade de produção e consumo o que equivale a dizer que já existe algum tipo de empresa comunitária, para usar o esquema a que acima nos referimos. Trata-se, portanto, não de fazer surgir um valor inteiramente novo, mas de

ampliar o raio de alcance da "empresa" comunitária que é a família. Outro valor positivo e que pode ser carregado nesse sentido é o mutirão. Embora se deva afastar qualquer idéia poética, lírica, de mutirão como trabalho sem paga, o mutirão e a troca de dias são indícios concretos de que a competição econômica nas comunidades rurais não é consciente nem atinge a agudez que apresenta na cidade. O mutirão, mesmo pago, a troca de dias, mesmo sendo troca, mostra que não está presente a idéia de que o sucesso de um depende do insucesso de outro. E de fato, a competição econômica no campo não se faz de meeiro a meeiro, mas entre o produtor e o intermediário e por aí adiante.

Outro aspecto importante da atividade econômica do homem rural é que ela não visa, de modo geral o lucro, mas a subsistência; por isso a noção de que a propriedade deve ser usada para o bem de todos e não para o lucro individual, não encontra as mesmas resistências que encontraria entre empresários cuja atividade econômica se fundamenta no lucro. A empresa comunitária, isto é, a organização comunitária da produção econômica é, portanto, aparentemente viável. Trata-se de saber quais as noções que são fundamentais para tal empreendimento:

1º) O problema da posse e do uso da propriedade. É fundamental o conceito de que a posse está condicionada ao uso da propriedade e que isto, não é um direito absoluto, mas tem uma função intrinsecamente social (MM. 116).

2º) O problema do valor do trabalho. Esse problema foi tratado na Fundamentação de "Viver e Lutar" e se encontra, também, no item 1.2 da 2ª parte desta Fundamentação. Mas há alguns aspectos que nos interessam diretamente neste caso. A aplicação concreta dos princípios ali discutidos, leva-nos à conclusão de que não pode haver comercialização do trabalho em quanto tal. Isto é, não há, nem pode haver hipótese de medir-se o trabalho em termos de dinheiro, já que o trabalho tem valor transcendente. Isso é importante para as tomadas de decisões sobre a divisão do produto do trabalho. Esta não pode ser somente proporcional à posse dos instrumentos de produção pois, como vimos, a posse está subordinada ao uso para o bem de todos. Por outro lado, não pode ser também somente proporcional à quantidade de trabalho, já que o valor realmente humano do trabalho não pode ser quantificado somente em sua aparência. O item seguinte pode esclarecer-nos melhor.

3º) O problema da solidariedade da espécie. Vimos, quando estudamos o problema da comunicação que fundamenta o progresso da história humana, que cada indivíduo não pode realizar plenamente a essência da espécie humana e que portanto

os homens e todos são solidários nas conquistas e nos erros da humanidade. Essa mesma doutrina é confirmada no plano sobrenatural pelo conceito de comunhão dos santos. Sabemos, por outro lado, que o homem não pode sucumbir ante as carências sensíveis (alimentar-se, proteger-se do frio), e que quando isso acontece, cada um de nós é solidário na culpa. Isso leva a que a sociedade deve prover as oportunidades para que cada homem satisfaça essas necessidades que são direitos fundamentais do homem.

Em suma, o problema central de uma atividade econômica de tipo comunitário, é o do reconhecimento no plano do trabalho. Como vimos no item próprio, a comunicação entre os homens pode fazer-se por dominação ou por reconhecimento. Mas esse reconhecimento não pode ser teórico, abstrato, tem que concretizar-se em cada ação humana. O reconhecimento do outro no plano do trabalho é o que se coloca em plano mais elevado, já que nada há de mais nobre e essencialmente humano do que o trabalho.

NOTA: Para um exame de outros problemas levantados por uma empresa comunitária, pode-se ver Fr. João Batista Pereira dos Santos O.P. UNILABOR, Uma Revolução na Estrutura da Empresa, Livraria Duas Cidades - São Paulo.

## 2.5 Ação Política

Pode-se definir a ação política de várias maneiras. Uma antiga definição do homem diz mesmo que ele é um animal político o que equivaleria a identificar a ação política com toda ação humana. Santo Agostinho via o fim da ação política assim como o da guerra na Paz, definindo a Paz como a satisfação dos interesses da cidade. É claro que com isso a Paz de uma cidade poderia ser imposta a outra, isto é, a satisfação dos interesses de uma Sociedade ou grupo pode ser imposta a outra Sociedade ou a outro grupo. Modernamente, define-se a ação política como aquela que procura conduzir a sociedade na busca do bem comum. Atualmente, tem-se definido também a ação política como aquela que busca utilizar o poder do Estado para atender ao bem da Sociedade. Essa função do Estado, ela mesma mudou da época do liberalismo até hoje. Acreditando-se que as leis sociais e econômicas eram "naturais" defendia-se a tese de que ao Estado caberia apenas proteger as liberdades individuais, não intervindo especialmente na produção e no consumo. A essa visão sucedeu, com o advento do socialismo e das lutas sindicais, a con-

cepção de um Estado do Bem Estar Social. A concepção naturalista e liberalista já não é defendida como tal e o que se discute é o grau de intensidade da intervenção estatal na vida pública. Mesmo nos países onde o antigo liberalismo é tese oficial - embora defendido em formas atenuadas (neo-liberalismo) como nos Estados Unidos e no Brasil, a intervenção estatal é uma realidade. Assim, nos Estados Unidos, por exemplo, a diplomacia é, também, uma forma de defesa dos interesses comerciais dos empresários norte-americanos no exterior. No Brasil, os organismos estatais exercem influência não só na economia como nos conflitos sociais. Mas, tanto lá como aqui a intervenção é feita apenas para proteger uma estrutura.

Vê-se, portanto, que a controvérsia está na intensidade e no tipo de intervenção do Estado. A ação política seria um meio de fazer valer este ou aquele tipo de intervenção do Estado no sentido do Bem-Estar Social; de definir deste ou daquele modo o Bem Estar Social; de determinar desta ou daquela forma o modo de consegui-lo.

Ao mesmo tempo fica claro que não tem sentido definir - se a ação política em termos de ideais mais ou menos abstratos, como uma luta de idéias na qual se empenha apenas a inteligência dos políticos e das Nações.

Vimos atrás, por exemplo (item 2.4) como o esquema clássico da economia separa dois tipos de unidades econômicas, a de produção e a de consumo; na economia de mercado ou capitalista, o fluxo de riquezas, que vai das empresas em pagamento do trabalho às famílias e que volta às empresas em pagamento dos bens e serviços prestados às famílias, o fluxo de riquezas, dizíamos é determinado pela lei do mercado: subindo o consumo de um produto, sobe o preço, o que estimula as empresas a produzirem mais até equilibrar com o consumo e estabilizar o preço; e diminuindo o consumo, desce o preço, desarticulando a produção até equilibrar com o consumo e estabilizar o preço. Mais dois exemplos servem para nos mostrar como isso na realidade é apenas teórico. Todos temos presenciado a sonegação de certos produtos com o fim de fazer subir artificialmente o preço (especialmente arroz, feijão e açúcar) e temos presenciado como certas empresas, através da propaganda criam necessidades absolutamente superfluas para os consumidores (fabricação de bambolês, cosméticos, etc.) em que a lei de mercado é invertida. Não é a empresa que produz para atender à procura do consumidor, mas que faz nascer a procura do consumidor, para vender o que já produz.

Teoricamente, por outro lado, a economia socialista estatal se basearia não na lei de mercado, mas nas decisões de um organismo central de planejamento que pesquisaria as necessidades

bón que, de um lado nem mais a União Soviética adota atualmente esse sistema puro e que é perfeitamente possível um país ter sua economia completamente planejada sem deixar de ser capitalista. O Brasil, por exemplo, marcha a passos largos para ser um perfeito exemplo deste último caso. Isso equivale a dizer que a controvérsia fundamental em que se debatem as forças e grupos que exercem ação política não está mais em se saber se o Estado deve deixar a vida econômica e social ao sabor das leis "naturais" ou se deve, ao contrário, intervir planejando-as, e nem mesmo só na intensidade dessa intervenção. Está no tipo ou modo como se dá essa intervenção. Se voltarmos à conceituação de Santo Agostinho a que nos referíamos acima, e se a função da cidade é garantir a Paz, de que Paz se trata? trata-se da Paz que melhor atenda a toda a Sociedade. Quanto a isso ninguém discorda expressamente. Todas as linhas políticas de todos os grupos de ação política concordam com isso. Mas, na prática, de que modo encaram uma ação política que leve a essa Paz de toda a Sociedade e não à Paz de uma Cidade (ou de um grupo) imposta a outra?

O esquema abstrato (item 2.4) que divide a vida econômica das Nações em unidades produtivas (as empresas) e unidades de consumo (as famílias) é, para uns, tomado como real. Daí se deduz que ao Estado cabe garantir a melhor funcionalidade possível às empresas para que possam atender às necessidades de consumo das famílias que constituem a Nação (embora seja um esquema econômico, é válido porque nas necessidades de consumo estão compreendidos os bens e os serviços, e nesses últimos se incluem os serviços que dizem respeito à cultura, à diversão, à distribuição da justiça, etc.). Daí se conclui que a Paz de que se trata é a Paz das empresas. Sabemos, por exemplo que a pedra angular de nosso regime político, assim como de todo o mundo sob a esfera da influência americana é a iniciativa privada, isto é, a liberdade das empresas privadas. Isto significa caber ao Estado garantir fundamentalmente o bom funcionamento das empresas privadas e o resto será dado de acréscimo. Qual o sentido de empresa privada se a sua finalidade é atender às necessidades de consumo das famílias (seja esse consumo de alimentos ou de educação). O sentido é o de que, àqueles que possuem capital (bens materiais) para manter ou criar empresas deve ser garantida uma remuneração correspondente ao emprego desse capital (dêsses bens materiais: terras, instrumentos, dinheiro). Todo o Sistema repousa, portanto, na motivação do lucro por parte dos que possuem bens materiais. E como a satisfação das necessidades de toda a Sociedade depende do que produzem as empresas, atribui-se uma identidade entre os interesses da Nação (de que cuida o Estado) e o estímulo às empresas para que produzam. Em última análise, a organização política econômica e social da Nação, que é

tarefa do Estado primordialmente, será, uma nacionalização da melhor maneira de estimular o lucro, isto é, a remuneração do capitla. A maneira de atender ao bem comum scria, portanto, em última análise, garantir a melhor forma de funcionamento das em<sup>pr</sup>êsas privadas, o que se indentifica com a melhor maneira de estimular o emprêgo das propriedades (de bens de maneira geral: terras, instrumentos, dinheiro).

Vemos que tal visão é herdeira, de certo modo da visão na<sup>t</sup>uralista e liberalista da vida social embora tenha mudado, de certo modo o papel do Estado.

Esta visão, no entanto se choca com outras visões políticas. Ficou demonstrado que a intervenção do Estado se faz neces<sup>s</sup>ária na vida da sociedade. Aham alguns, portanto, que é pre<sup>c</sup>iso fazer sérias restrições à absoluta liberdade das em<sup>pr</sup>êsas, mesmo para garantir-lhes o melhor funcionamento. Uma das razões é a de que o bom funcionamento das em<sup>pr</sup>êsas exige restrições pa<sup>r</sup>a que umas nao prejudiquem às outras: é o caso das grandes em<sup>pr</sup>êsas, dos monopólios, etc., que têm possibilidade de destor<sup>c</sup>er o mercado. Outro problema é o bem estar das famílias enquan<sup>t</sup>o prestam serviço às em<sup>pr</sup>êsas. Isto é às classes proletárias. Argumentam que o sistema de mercado deixado a si mesmo remunera mal o trabalho de tal forma que, de um lado, o consumo não pode ser muito grande e portanto as em<sup>pr</sup>êsas não podem se expandir; de outro lado, isso leva a insuficientes condições de vida, o que determina uma baixa produtividade, isto é, os serviços pres<sup>t</sup>ados às em<sup>pr</sup>êsas são de má qualidade se forem más as condições de trabalho. Como os empresários não são sempre capazes de per<sup>c</sup>eber êsses dois aspectos, ao Estado caberia prover uma regula<sup>m</sup>entação que, ao mesmo tempo desse maior poder de consumo ao proletariado e lhe desse melhores condições de trabalho para po<sup>d</sup>erem produzir melhor. Dessa concepção resultariam leis traba<sup>l</sup>histas que garantissem um mínimo de segurança aos operários e de participação nos lucros das em<sup>pr</sup>êsas, que lhes garantiriam aumento de poder de aquisição de bens e serviços. Nessa mesma linha estariam previstos os serviços não imediatamente remunera<sup>t</sup>ivos e que propiciariam igualmente o bem estar indispensável ao aumento da produtividade, como os serviços de educação, saúde, transportes, etc.

O problema pode, ainda, ser colocado de outra maneira. O trabalho e conseqüentemente todos os seus frutos, o domínio da terra, a criação de instrumentos, a produção, é uma conquistada espécie humana, ao mesmo tempo que de cada homem. Quando um homem se apossa privadamente (usando para seu benefício exclusivo ou maior) do fruto do trabalho humano êle espolia os outros homens. O produto do trabalho de um homem é inalienável, isto é, não pode ser transferido a outro como simples coisa, porque não é só coisa mas é criação do homem e representa a sua vitória sô

A  
sco  
s e e  
ba

bre a natureza. Os meios de produção (mesmo os naturais como a terra) são uma conquista da espécie humana, logo, têm que beneficiar a todos segundo sua condição de homem e suas necessidades e direitos como homem e não segundo acidentes históricos como o fato de alguém ter-se apossado primeiro de um pedaço de terra e outros não. Ou de alguém ter sido feito prisioneiro e escravado e outros não. Toda distinção, portanto entre os que possuem bens e os que não possuem e trabalham para os primeiros, tem sua origem na dominação de um homem sobre outros que historicamente se deu e continua a dar-se. De um lado, os que têm posse e usam em seu benefício em detrimento dos outros, se alienam (ou tomam outra coisa, isto é, se tornam uma outra coisa que não homens) por não reconhecerem o outro como homem sujeito de plenos direitos e transformarem o trabalho em "coisa" e não criação humana. De outro lado, os que não possuem e trabalham para outros, não vêem o fruto de seu trabalho, que é uma parte deles mesmos, ser possuído por outro o que equivale a dizer que se alienam, se desstituem de sua condição plena de homens.

O que se discute é, portanto, o próprio sistema de posse e uso das propriedades, o próprio sentido de empresa. Os meios de produção, segundo esta concepção não podem ser objeto de posse e uso privado, devendo ser usado pela e para a Sociedade. Os meios concretos variam enormemente dentro dessa concepção, indo desde a posse total das propriedades pelo Estado, até a posse dos meios de produção pelos que com eles trabalham, e tendo seu uso regulado pelo Estado.

Essas linhas políticas, rapidamente expostas e esquematizadas trazem à baila novamente o conceito de Paz de um grupo. As duas primeiras representam nitidamente a Paz do grupo de proprietários de empresas, isto é, conforme vimos no item de organização social, a classe alta ou burguesa. Porque justificam uma Paz para toda a Sociedade centrada nos interesses da classe burguesa. A terceira linha política é centrada nos interesses de libertação das classes inferiores, de proletários e trabalhadores rurais. E isso nos traz o conceito de ideologia, que é uma justificação teórica, uma racionalização de interesses (entendido interesse em uma concepção bem ampla, não interesses materiais imediatos) de um grupo em uma determinada sociedade. Vemos agora por que a luta política não é uma disputa abstrata de ideais arbitrários mas um conflito de interesses dos grupos que formam a sociedade. Nós podemos notar facilmente que essas diferentes justificações se referem não à natureza, que o homem pode racionalizar objetivamente, já que a natureza pode ser objeto do conhecimento humano. Quando, no entanto, trata-se da ação humana esta não pode ser objetivada plenamente por tratar-se da ação de sujeitos que não estão subordinados a leis determinadas, pois na ação humana se inclui a opção livre, não pré-determinada. Por isso mesmo essa racionalização tende a explicar, para

cada homem as suas próprias opções, o que significa as opções de seu grupo, de sua classe e assim por diante. Isso não quer dizer que essa justificação seja absolutamente subjetiva e não tenha validade a não ser enquanto justificação de interesse da quele grupo. Na medida em que o homem pode ter consciência de o que ele é e do que são as relações entre os homens, é claro que é possível uma generalização, é possível que essa justificação da ação humana possa ter alguma validade universal, na medida mesmo em que procure uma identificação maior com o valor próprio do homem (isto é, fundamenta-se em um humanismo) e se identifique menos com os interesses imediatos do indivíduo, da classe ou do grupo.

Se a ação política é uma ação ideológica, concluímos que a ação política não pode nunca ser ação isolada, individual. É necessariamente ação de grupo, ação organizada. Mesmo quem pretenda que pensa e age isoladamente em política, participa de alguma forma de uma faixa ideológica e de uma ação de grupo. Chegamos também a que a ação política, para ser eficiente, deve ser organizada.

A ação política organizada, legalmente, é atribuição dos Partidos Políticos, no Brasil. De fato, no entanto, toda ação humana comporta, implícita ou explicitamente, uma carga ideológica e portanto é de algum modo ação política. Um trabalho de Animação Popular, por exemplo, é ação política, enquanto encarna um objetivo de libertação cultural das populações marginalizadas e portanto de algum modo encarna a faixa ideológica das classes inferiores. Uma comunidade que se organiza age, da mesma forma, politicamente, assumindo uma ideologia implícita, isto é, não necessariamente expressa em termos de conceitos, princípios ou normas de ações. A ação política é, portanto, multiforme. Não será política somente por ter esse nome ou por visar diretamente eleições ou pressões sobre autoridades políticas. A compreensão deste fato deve chegar até às comunidades sem correr, no entanto, o risco de se minimizar a ação política, restringindo-a a atividades ao nível das comunidades. No nível da Sociedade, só tem sentido e consequência a ação política que caminha para ser ação global, visando atingir as próprias estruturas da sociedade.

A distinção real, de base ideológica, que há entre as diversas linhas políticas, é a diferença de maneiras de encarar as estruturas da sociedade (como vimos no item sobre organização e dinâmica social, a vida das sociedades é a manutenção e mudança de suas estruturas). Na rápida esquematização que fizemos de diferentes tendências políticas, podemos notar uma que pretende manter pura e simplesmente as estruturas da sociedade. Outra, pretende aperfeiçoá-las para poder mantê-las, essencialmente como são. E ainda outra pretende alterá-las radicalmente. A organiza

ção da ação política (teoricamente, o que os Partidos fazem) exigiria, portanto, a conscientização de seus próprios objetivos: modificação ou manutenção de estrutura.

Trata-se portanto da perspectiva e não do tipo de ação. A participação das comunidades na ação política já se dá, mesmo que só por omissão. Para ser ação política organizada é necessária a conscientização de objetivos políticos e não um determinado tipo de ação, como por exemplo atuação em partidos. A cooperação organizada é um objetivo político na medida em que visa dar meios ao homem rural de assumir plenamente sua condição humana.

\*

BIBLIOGRAFIA PARA APROFUNDAMENTO DO ITEM 2 DA IIIª PARTE, DA FUNDAMENTAÇÃO.

1. Frei João Batista Pereira dos Santos, OP - UNILABOR - UMA REVOLUÇÃO NA ESTRUTURA DA EMPRESA, Livraria Duas Cidades, 1962
2. J.Y. Clavez - Église et Société Économique - L'Enseignement Social de Jean XXIII, Ed. Montaigne, Paris.
3. Joseph Folliet - L'Homme Social - Essai d'Anthropologie Sociale, Col. Je Sais + Je Crois, Librairie Arthème Fayard, 1962.
4. Georges Lefranc, Le Syndicalisme dans le Monde, Cl. "Que Sais-Je?" - Presses Universitaires de France, 1961.
5. Estatuto do Trabalhador Rural.